COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA RS/SC/ES - SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES

CNPJ n.º 87.795.639/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 67 (sessenta e sete) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 19 de abril de 2023, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e em terceira e última convocação, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo de 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Gustavo Silveira Ferret, n° 124, Bairro Santa Lúcia, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Destinação das sobras.
- 3. Ratificação da Norma de Remuneração dos Membros Estatutários.
- 4. Ratificação da Política de Sucessão de Administradores.
- 5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Marau - RS, 05 de abril de 2023.

Ivo Miri Brugnera Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
- 2. A Norma de Remuneração dos Membros Estatutários e a Política de Sucessão de Administradores encontram-se à disposição na sede da Cooperativa.
- 3. *Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
- 4. A Assembleia será gravada eletronicamente.